

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 052/2020-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 2020/0000047032.CGMP, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que remeteu ao c. CSMP o Relatório de Avaliação Final da Exma. Sra. Adriana Monteiro Espinheira, Promotora de Justiça Substituta, com vistas à confirmação na carreira;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2019.001368;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Avaliação Final (fls. 69-79)

CONSIDERANDO o teor das avaliações psicológica e psiquiátrica reconhecendo a aptidão do membro ministerial para o exercício de suas atividades (fl. 77);

CONSIDERANDO o entendimento firmado em sessão de que a pendência na realização das avaliações psicológicas e psiquiátricas relativas ao 6.º (sexto) trimestre do estágio probatório não importa em prejuízo quando as avaliações correspondentes ao 3.º (terceiro) trimestre ocorrerem após o prazo estabelecido no art. 238, parágrafo único da LC n.º 011/1993, ante a proximidade da data de realização dos novos exames;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, favorável à confirmação na carreira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236, § 1.°, incisos I, II, III, IV e V, bem como no art. 240, todos da Lei Complementar n.° 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

presentes, em sessão ordinária, realizada em 10 de julho de 2020, por videoconferência;

RESOLVE:

CONSIDERAR confirmada na carreira, nos termos do art. 240 da Lei Complementar n.º 011/1993, a Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, Dra. **ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA**, a contar de 14/06/2020.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2020.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. CSMP, em substituição legal

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Relatora



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS Membro